



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 25 DE ABRIL DE 2023 \* ANO V \* Nº 466  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
DECRETO MUNICIPAL 011/2023 QUE DISPÕE DA VI CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.1/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.2/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.3/2023 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304/2023 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004.1/2023 /PE07 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004.2/2023/PE07 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004.3/2023/PE07 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004/2023 /PE07 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/32023 .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****DECRETO MUNICIPAL 011/2023 QUE DISPÕE DA VI CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Decreto/ Nº11/2023 GAB DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR / MA**

*Dispõe sobre a convocação e a organização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque Bacelar-MA.*

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONANDA Nº 227/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque Bacelar - MA, com o tema: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º. A VI Conferência tem por objetivo geral promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.e será realizada no dia **28 de abril de 2023**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Instituir a Comissão Organizadora Municipal, sob a coordenação do Presidente e do Vice-Presidente do CMDCA, com composição paritária entre representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil, conforme o disposto a seguir:

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da -VI Conferência, quando entender relevante para a consecução de finalidades.

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 4º Recomendar à Comissão Organizadora, que garantam a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

Parágrafo único. As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados, da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO 24 DE ABRIL DE 2023.**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 4add8f539ed86de1389cda559cb8635f*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.1/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.1/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS; CNPJ: 15.588.161/0001-15; OBJETO: Prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-12/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 192.687,00 (Cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40% Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a Srª Maria dos Milagres dos Santos Silva CPF: 350.806.203-15 Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: a6a81496273ac99d24e00d24e25eb05e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.2/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.2/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS; CNPJ: 15.588.161/0001-15; OBJETO: Prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 12/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie VALOR GLOBAL:R\$ 229.823,15 (Duzentos e vinte e nove oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica. 10.302.0024.2144.0000 - Manutenção das Atividades do CAPS 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr(a). Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde, e a Srª Maria dos Milagres dos Santos Silva CPF: 350.806.203-15 Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: d5c23e9c37e615858c4145772934eba3*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.3/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304.3/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS; CNPJ: 15.588.161/0001-15; OBJETO: Prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-12/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 125.753,20 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 13/4/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMS. 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância. 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos. 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Srª. GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA, CPF nº 841.838.453-00 - Secretária de Assistência Social, e a Srª Maria dos Milagres dos Santos Silva CPF: 350.806.203-15 Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 8edc083b2a0a024024507918fd12cd43*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS; CNPJ: 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-12/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 9.553,40 (Nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infraestrutura 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr. ROBERT Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00 - Secretário Municipal de administração (Ordenador de despesas) pela Contratante, e a Srª Maria dos Milagres dos Santos Silva CPF: 350.806.203-15 Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 21f66dd16761ab48b19c2430a8fc15df*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004.1/2023 /PE07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa N R VITORINO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.941.215/0001-82; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Educação deste município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 07/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 09/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 32.220,05 (Trinta e dois mil, e duzentos e vinte reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12 0019 2063 0000 Manutenção do PDDE-FNDE; 12 0003 2019 0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer 020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI; 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; 12 0019 2059 0000 ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA; 12 0019 2154 0000 ENSINO INFANTIL / CRECHE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Nataniel Rocha Vitorino, CPF Nº 063.003.473-70, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar/MA, 20 de abril de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: cb9ce130f173de726a0283cbb80a6ae7*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004.2/2023/PE07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa N R VITORINO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.941.215/0001-82; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 07/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 09/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 25.043,92 (Vinte e cinco mil, e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 0024 2146 0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospit. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Nataniel Rocha Vitorino, CPF Nº 063.003.473-70, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 20 de abril de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 882209b0e32c6ba9793c24dc3d28094d*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004.3/2023/PE07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa N R VITORINO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.941.215/0001-82; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinado Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 07/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 09/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 6.759,72 (Seis mil, e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020207 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCI; 08 0027 2149 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL; 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Basica; 08 0025 2098 0000 Manutenção Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos; 08 0034 2104 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Nataniel Rocha Vitorino, CPF Nº 063.003.473-70, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 085.834.643-59, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/MA, 20 de abril de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: dbf3f3d77ed82b0a82f6a5d933db9ecf*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004/2023 /PE07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa N R VITORINO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.941.215/0001-82; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Administração. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 07/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 09/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no

que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 10.457,62 (Dez mil, e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; 20 0004 2140 0000 MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS; 020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NAT; 18 0003 2132 0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Nataniel Rocha Vitorino, CPF Nº 063.003.473-70, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/MA, 20 de abril de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 8abdcd599e9157b9e6d05a9c359698be*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/32023**

**REF.:** Processo Administrativo nº 061.2023; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022 da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/Ma; **OBJETO:** fornecimento mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.705.485,00 (hum milhão, setecentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 30/03/2023 a 31/12/2023; **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.122.0003.1005.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 020206 FUNDEB - Fundo de manut. e Desenv. da Educação Basi; 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30% (VAAT); **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; **CONTRATADA:** J.S. MACHADO INDÚSTRIA E CMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Alves Machado, CPF nº 011.938.213-04, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA, 30 de março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: fc07821a9614a91c06685ff0b62b41f0*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017